



**GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO N.º 042/2003**  
Pálmás, 07 de agosto de 2003.

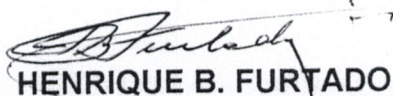
**Dispõe sobre Projetos  
para celebração de convênio com o  
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

**RESOLVE:**

Aprovar a implementação de ações da Saúde da Família, conforme segue:

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Valor do Concedente..... | R\$ 171.028,80        |
| Contrapartida.....       | R\$ 19.003,20         |
| <b>Total.....</b>        | <b>R\$ 190.032,00</b> |

  
**HENRIQUE B. FURTADO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO